



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CURSO DE ODONTOLOGIA DO *CAMPUS* DE SOBRAL

Edital 001/2012/BA08

**Abertura de Processo Seletivo de Monitores do
Programa de Iniciação à Docência PID para 2012 do curso de Odontologia – *Campus* Sobral**

O Coordenador do curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará, *campus* de Sobral, no exercício da Coordenação, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na resolução n.º 01/2005/CEPE/UFC e o disposto no resultado do edital n.º 28/2011/PROGRAD/UFC, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Processo Seletivo de Monitores do Programa de Iniciação à Docência PID para 2012 do curso de Odontologia – *Campus* Sobral, conforme projetos e modalidades abaixo relacionados:

1. DOS PROJETOS E VAGAS

TÍTULO DO PROJETO/ORIENTADOR(A)	VAGAS POR MODALIDADES DE MONITORIA		TOTAL DE VAGAS
	MONITORIA REMUNERADA	MONITORIA VOLUNTÁRIA	
1.1. PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM EM SAÚDE COLETIVA: METODOLOGIA DA PROBLEMATIZAÇÃO NA PRÁTICA PEDAGÓGICA EM GRADUAÇÃO Prof.ª Ana Karine Macedo Teixeira	01		01
1.2. PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM EM ENDODONTIA Prof. Bruno Carvalho de Sousa		01	01
1.3. PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM EM ENDODONTIA CLÍNICA E LABORATORIAL Prof. Bruno Carvalho de Vasconcelos		01	01
1.4. MONITORIA DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA I. Prof.ª Celiane Mary Carneiro Tapety		01	01
1.5. PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM EM ANATOMIA HUMANA E NEUROANATOMIA Prof.ª Delane Viana Gondin		01	01
1.6. MONITORIA DE CARIOLOGIA E DENTÍSTICA Prof.ª Denise Sá Maia Casselli	01		01
1.7. PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NO SETOR DE ESTUDOS MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO. Prof. Fábio Wildson Gurgel Costa	01		01
1.8. APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM EM PERIODONTIA LABORATORIAL E CLÍNICA. Prof.ª Flávia Aparecida Chaves Furlaneto		01	01
1.9. PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM EM INTRODUÇÃO À CLÍNICA Prof. Francisco César Barroso Barbosa		01	01
1.10. PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM EM MICROBIOLOGIA GERAL, PARASITOLOGIA HUMANA E IMUNOLOGIA		01	01

Prof. Francisco César Barroso Barbosa			
1.11. PROJETO DE MONITORIA EM ANATOMIA BUCOMAXILOFACIAL Prof.^a Helliada Vasconcelos Chaves		01	01
1.12. PROJETO DE MONITORIA EM FISIOLÓGIA E FARMACOLOGIA Prof.^a Helliada Vasconcelos Chaves	01		01
1.13. MONITORIA DA DISCIPLINA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO I Prof. Hilmo Barreto Leite Falcão Filho	01		01
1.14. PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E ASPECTOS TÉCNICOS EM EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS Prof. José Roberto Viana		01	01
1.15. PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS PROCESSOS PATOLÓGICOS GERAIS E ORAIS: UMA ABORDAGEM TEÓRICO-PRÁTICO Prof.^a Karuza Maria Alves Pereira	01		01
1.16. PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM EM ESCULTURA DENTAL E DENTÍSTICA LABORATORIAL Prof. Mário Áureo Gomes Moreira	01		01
1.17. MONITORIA DA DISCIPLINA LABORATÓRIO PRÉ-CLÍNICO III Prof.^a Poliana Lima Bastos	01		01
1.18. NOVAS TECNOLOGIAS COMO FORMA DE ENSINO EM ODONTOLOGIA Prof. Rodrigo Otávio Citó César Rego	01		01
1.19. PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO-FACIAL I Prof. Rodrygo Nunes Tavares	01		01
1.20. PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO-FACIAL II Prof. Rodrygo Nunes Tavares		01	01
TOTAL DE BOLSAS	10	10	20

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, no dia 13/02/2012 de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 na coordenação do curso, trazendo consigo a seguinte documentação:
- 2.1.1. Identidade;
 - 2.1.2. Histórico escolar de graduação;
 - 2.1.3. Currículo;
- 2.2. Cada aluno poderá se inscrever em, no máximo, dois projetos, obedecendo a seguinte determinação: 01 projeto voluntário; 01 projeto remunerado, cabendo ao interessado verificar os horários, sendo expressamente vedado o acúmulo de bolsas remuneradas.
- 2.3. Caberá ao aluno verificar a compatibilidade de horários das monitorias solicitadas.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 3.1. Poderão se inscrever os candidatos que preencham os seguintes requisitos:
- 3.1.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFC;
 - 3.1.2. Ter cursado, com aproveitamento, as disciplinas concernentes aos projetos ou equivalentes;

- 3.1.3. Ter disponibilidade para dedicação de 12h/aulas semanais, excetuando-se o tempo necessário ao planejamento e ou encontros com o professor orientador para definição de estratégias didáticas.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Os critérios de seleção serão definidos pelos professores-orientadores de projetos, que disponibilizarão as informações cabíveis por meio do site do curso www.odontologiasobral.ufc.br até o dia 07/02/2012.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1. As vagas serão preenchidas conforme quantidade definida no item 1, deste Edital.
- 5.2. Os projetos que possuem vagas na modalidade monitoria remunerada, essas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.
- 5.3. O aluno aprovado deverá comparecer à Coordenação do curso de Odontologia para assinar o termo de compromisso, sob o risco de não preenchimento da vaga.

6. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O certame se regerá em conformidade com o seguinte calendário:

Evento	Data	Horário	Local
Provas	14/02/2012	14h	Bloco de Tecnologia – Salas 06, 07, 09 e 10
Resultado do processo seletivo	15/02/2012	08h	Secretaria do curso de Odontologia
Assinatura do termo de compromisso pelo aluno, ficha de indicação e plano de trabalho	16/02/2012	8h	Secretaria do curso de Odontologia

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O candidato declara ter ciência de todas as disposições regulamentadoras do certame e aceita tacitamente as condições estipuladas no presente Edital.
- 7.2. Uma vez aprovado e classificado, o candidato deverá providenciar e entregar ficha de indicação, termo de compromisso e plano de trabalho à secretaria do curso de Odontologia, conforme modelos disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação, no seguinte endereço www.prograd.ufc.br, até às 17h do dia 16/02/2011.
- 7.3. As atividades de monitoria terão início no dia 01/03/2011.
- 7.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do curso de Odontologia, em segunda instância pela Direção do Campus da UFC em Sobral e, em última instância, pela Administração Superior da UFC.

Sobral, 01/02/2012



Prof. Dr. Mário Áureo Gomes Moreira
Coordenador